

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 160/2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente José Wellington da Silva

Senhor Presidente,

A Comissão e Legislação, Justiça E Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 63/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 25 de novembro de 2025, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

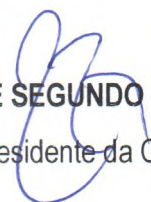
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

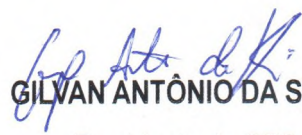
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

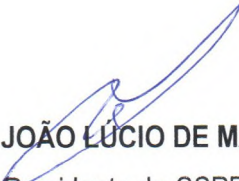
Piumhi, 09 de dezembro de 2025.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

